

PORTARIA Nº 10/2024-TJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no SIGAJUS n.º 04101.087224/2023-66, de 05/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação de cessão do servidor público PÉRICLES BARBOSA DE FRANÇA, matrícula n.º 179560-0, pertencente ao quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para continuar à disposição deste Tribunal de Justiça, exercendo suas funções junto à Secretária Judiciária pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, mediante ressarcimento nos termos do Convênio n.º 186/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente